

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 46/2019

Processo: 6829/2019

Matéria: PL 2535/2019

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal criar cargos e dá outras providências.

Data: 07 de junho de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de junho de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para criação de cargos.

Análise:

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, nos termos do inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Conforme justificativa, o projeto de lei prevê a criação de mais duas vagas do cargo de enfermeiro (a) na estrutura administrativa do Município. Tal medida tem o intuito de substituir as contratações emergenciais por cargos efetivos seguindo a lista dos aprovados no Concurso Público realizado pelo Município.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2535, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa. Ressalta-se que o Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no texto do projeto.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel